



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 04.2023.07.18.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.013/2023-DL**, em favor da Empresa **ANTONIO ARNOUDO DE LIMA SILVA**, CNPJ Nº. 12.886.625/0001-81, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ANTONIO ARNOUDO DE LIMA SILVA**, CNPJ Nº. 12.886.625/0001-81, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	ANTONIO ARNOUDO DE LIMA SILVA	R\$ 43.000,00
02	JOSÉ JOACIR CARDOSO PINTO NETO	R\$ 45.260,00
03	FRANCISCO JOSE RABELO NOBRE	R\$ 45.820,00



As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0002.2.010.0000, Manutenção das Ativ. De gestão da secretaria Saúde, 10.301.0006.2.012.0000, Manutenção das ações de Atenção básica a saúde, 10.302.0007.2.014.0000, Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 15 de agosto de 2023.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

